



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/92

MODIFICA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 192/91, DE 02.12.91.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ' decreta:

O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 192/91, de 02.12.91, passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 1º - Asruas do Bairro Cristo Rei, passarão a ter as seguintes denominações:

- Rua H - MARLENE BARBOSA CORREA
- RUA F - MARIA JOSÉ CORREA BARBOSA
- RUA M - MARINA CORREA OSÓRIO
- RUA J - ~~M~~ANOEL CORREA
- RUA L - DELFINA SANTOS CORREA
- RUA G - JOÃO GONÇALVES FERREIRA
- RUA C - ANTONIO MAIA SEABRA
- RUA D - FRANCISCO PEREIRA BARBOSA

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de ' sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, três de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois.

Demóstenes de Souza Costa
DEMÓSTENES DE SOUZA COSTA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 11 de 02 de 92
Ronaldos
Presidente



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196/92

MODIFICA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 192/92,
DE 02.12.91.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

O artigo 1º do decreto Legislativo nº 192/91, de 02.12.91, passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 1º - As ruas do Bairro Cristo Rei, passa -
rão a ter as seguintes denominações:

RUA H - MARLENE BARBOSA CORREA

RUA F - MARIA JOSE CORREA BARBOSA

RUA M - MARINA CORREA OSÓRIO

RUA J - MANOEL CORREA

RUA L - DELFINA SANTOS CORREA

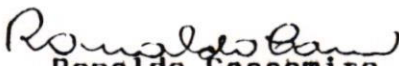
RUA G - JOAO GONÇALVES FERREIRA

RUA C - ANTONIO MAIA SEABRA

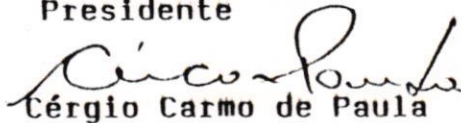
RUA D - FRANCISCO PEREIRA BARBOSA

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, onze de fevereiro de mil nove -
centos e noventa e dois.


Ronaldo Cassemiro

Presidente


Cérgio Carmo de Paula

Vice-Presidente


Roberto Magno Ferreira
Secretário